

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Termo Aditivo

## EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

Partes: Prefeita de Terra Nova/BA- Contratante. MURILO VALENTE DE LIMA DE TERRA NOVA Contratada. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo, 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e alterações dos prazos, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão presencial nº 013/2017”. O termo aditivo referente ao contrato de nº 182/2017-, tem o prazo de vigência prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 10/05/2019 a 10/05/2020, perfazendo seu contrato original 36 meses. Conforme especificação na Clausula quarta. Data 09 de maio de 2019. Assinam: Marineide Pereira Soares- Prefeita Municipal.